

PORTARIA – Nº 05/2024/CCEAL DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença remunerada à servidora
Carla Carvalho

A Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 746/2010 de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1098/2017 de 27 de março de 2017, Art.30, VII, e Art.34, e considerando ainda a Resolução da FURB nº 22/2016 de 10 de junho de 2016 e a Portaria nº 284/2017 de 4 de abril de 2017, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à servidora

CARLA CARVALHO

Cadastro funcional nº 11356, ocupante do cargo de Professora Universitária, lotada no Departamento de Artes, para participar de banca de pós-graduação *stricto-sensu* na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, em Itajaí (SC), no dia 13 de março de 2024.



Carla Fernanda Nolli

Diretora do Centro de Ciências da Educação, Artes e Letra